

DOM 03-07-96

PARECER 1477/96 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 265/96

De iniciativa do N. Vereador Bruno Feder, o projeto em apreciação visa a instituir e a oficializar o campeonato municipal do atleta portador de deficiência física.

A Justificativa ao projeto (fls. 3) vem corroborada por boletim informativo encaminhado pelo Centro Para Integração Esportiva do Deficiente Físico (CIEDEF), onde é feito todo o histórico relativo ao mesmo, as modalidades esportivas que ali são praticadas, os campeonatos de que participa e a participação do CIEDEF em campeonatos e eventos de 1991 a 1996 (fevereiro) além de participações individuais de determinados atletas, a relação da equipe de atletas que dele fazem parte, sua diretoria, patrocinadores e divulgadores.

A douta Comissão de Constituição e Justiça (fls. 17) opinou pela legalidade da propositura, mas apresentou substitutivo, de modo a adaptá-la a uma melhor técnica legislativa.

Da parte desta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, não vemos óbices à aprovação da matéria. Ao contrário, julgamos que a mesma se reveste do mais alto interesse público, pois se trata de oferecer, através da municipalidade, suporte oficial a uma competição esportiva que busca integrar os atletas deficientes físicos de São Paulo, colaborando na preparação dos mesmos para as competições nacionais, panamericanas, paraolímpicas e mundiais.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 26/06/96.

MAURÍCIO FARIA - Presidente

ÉDER JOFRE - Relator

COSME LOPES

OSVALDO GIANNOTTI